

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

OUVIDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

GABINETES DE JUÍZES MEMBROS

ATOS DOS JUÍZES MEMBROS

Despachos

EXTRATO Nº 39

DESPACHO/EXTRATO Nº 39/2018

1. PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 2046-16.2014.6.09.0000

PROTOCOLO Nº 39.576/2014

PROCEDÊNCIA: GOIÂNIA/GO

RELATOR: JUIZ FERNANDO DE CASTRO MESQUITA

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - PROCURADORIA DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS

EXECUTADO: IGOR MENDONÇA SEBBA

ADVOGADOS: AFRANIO COTRIM JUNIOR - OAB: 20907/GO

WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB: 27673/GO

DESPACHO

Tendo em vista a decisão proferida às fls. 919/920v, bem como a atualização dos cálculos pela Advocacia Geral da União, conforme Parecer Técnico nº 174-C/2018 - NECAP/GO/DCP/AGU (fls. 929/935), intime-se o executado para manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias.

Goiânia, 26 de fevereiro de 2018.

Juiz FERNANDO DE CASTRO MESQUITA

Relator

DIRETORIA-GERAL

Atos do Diretor Geral

Portarias

PORTARIA - 18 - 2018 - DG

PORTARIA N. 18/2018 – DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, incisos XVIII e XXXI, da Resolução TRE/GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017 – Regulamento Interno,

Considerando a instrução do PAD nº 3044/2014, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores Flávia de Castro Dayrell (SJD), Silvéria Mara Vicente Ferreira de Castro (SJD), Maurício Simplício do Nascimento (SJD), Wagner de Sousa Barbosa (DG), Wander Ataídes Ferreira Júnior (SGP) e Humberto Vilani (SAO) para, sob a coordenação da primeira, comporem Grupo de Trabalho, o qual será responsável pelo estudo da proposta de alteração da norma que regulamenta a indicação de oficiais de justiça, bem como o ressarcimento das despesas realizadas para o cumprimento de mandados e diligências no âmbito da Justiça Eleitoral em Goiás.

Art. 2º O Grupo de Trabalho deverá apresentar à Diretoria-Geral, no prazo de trinta dias, os resultados dos trabalhos desenvolvidos.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de fevereiro de 2018.

FLÁVIA DE CASTRO DAYRELL

Diretora-Geral em substituição

PORTARIA - 19 - 2018 - DG

PORTARIA N. 19/2018 – DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, em substituição, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, incisos XVIII e XXXVII, do Regulamento Interno, e com fulcro no art. 17, inciso XXIII, do Regimento Interno, por delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso I, alínea “e”, da Portaria n. 67/2017 – PRES, de 21 de fevereiro de 2017,

CONSIDERANDO a instrução contida no PAD n. 553/2018, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação à servidora NATÁLIA REGINA SANTOS AMORIM GUIMARÃES, Analista Judiciário – Área Judiciária, do quadro funcional deste Tribunal, lotada na 128ª Zona Eleitoral de Acreúna, para usufruto no período de 26/2 a 27/3/2018, referente ao primeiro quinquênio aquisitivo de 31/3/2011 a 28/3/2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de fevereiro de 2018.

FLÁVIA DE CASTRO DAYRELL

Diretora-Geral em substituição

PORTARIA - 21 - 2018 - DG

PORTARIA N. 21/2018 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 46, incisos XVI e XVIII, da Resolução nº 275, de 18/12/2017 (Regulamento Interno),

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 1760/2018, RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor efetivo OTÁVIO AUGUSTO DE SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Assessoria de Imprensa e Comunicação Social.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 26 de fevereiro de 2018.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

SECRETARIA JUDICIARIA

ATOS DA SECRETARIA JUDICIARIA